CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

APROVADO
Unanimidade
EM 14/08/2019

Presidente

Projeto de Lei nº 056/2019 Autor: Vereador Antonio Barros (Manga)

Partido - PSB

EMENTA: Altera a Ementa da Lei 2.453/2015.

Art. 1° A ementa da Lei n. 2.453/2015 de 23 de fevereiro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Institui a Semana Municipal de Mobilização em Favor da Vida - Doar Sangue; Um ato de Amor e Cidadania" e estabelece outras providências."

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2019.

ANTONIO BARROS DE SOUZA FILHO (MANGA)
VEREADOR – PSB